

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 18/2020-SGM

PROCESSO Nº: 6071.2018/0000081-6

CONTRATO Nº: 004/2018-SMDP

CONTRATANTE: extinta SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS incorporada pela SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL pela Lei Municipal nº 17.068/2019.

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S/A.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SÃO PAULO PARCERIAS S/A**, inscrita no CNPJ n.º 11.702.587/0001-05, com sede na com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró n.º 293 – 9º andar, Conjunto “9A” – Centro - CEP: **01.009-000**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, senhor **ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 33.064.532-8-SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob n.º 291.717.208-80 e pela diretora senhora **NARA CAROLINA MERLOTTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 32.994.420-4 e CPF sob n.º 318.628.368-09, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 004/2018-SMDP, na seguinte conformidade:

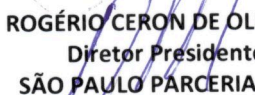
I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.


São Paulo, 30 de junho de 2020.

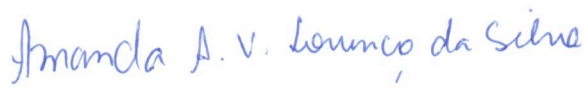

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
RF: 570.469.3
SGM/CAF


ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
SÃO PAULO PARCERIAS S/A


NARA CAROLINA MERLOTTO
Diretora
SÃO PAULO PARCERIAS S/A

Testemunhas:


1) 48.370.609-7

2) 
33667.657.8